

OF. N.º 096/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 20 de Março de 2019.

Senhor Prefeito

A Câmara Municipal de Andradas, através de seus representantes, encaminha a V.Ex^a, proposição apresentada pelo Vereador Regis Basso Andrade - **Indicação n.º 30/2019** - aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 19/03/2019, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG